

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Esteio/RS

De: Gherda Reinarte Bosecke

DATAS: 07/03/2019 e 19/03/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

NEILA SANTOS, Leiloeira Pública Oficial e Rural e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Um terreno situado nesta cidade, composto de parte dos lotes nºs 13,14 e 15, da quadra 37, da planta geral da cidade, medindo 11,00m de frente, a leste, à rua Rio Grande, e igual largura nos fundos, a oeste, a entestar com propriedade do casal de Paulo Ofil Scheid, por 44,80m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se, por um lado, ao norte, com imóvel de Hugo Klein, e, pelo outro lado, ao sul, com dito também do casal de Paulo Ofil Scheid, distando esta face 43,00m da esquina da Rua Santo Antonio. Conforme Matrícula RI de Esteio sob nº 14215, e suas benfeitorias não averbadas. Avaliado em R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais). **Processo de Execução Fiscal nº 014/1.09.0006509-3 que Município de Esteio move contra Gherda Reinarte Bosecke.** Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão 10% e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de R\$ 200,00. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lel.br – **Email:** atendimento@neilaleiloeira.lel.br - **Telefone:** (51) 3033.1400